



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CAMPINA GRANDE

ATA 11/2025 - CPROFNIT/DDE/DG/CG/REITORIA/IFPB

**1. DADOS DA REUNIÃO:**

Data	Hora inicial	Hora final	Local ( <i>em caso de registro fotográfico da Reunião, indexar URL pública da imagem</i> )
14/05/2025	09:00	10:30	Reunião da Comissão Acadêmica Institucional. Realizada virtualmente através do Google Meet

**2. PAUTA:**

Item	Pauta
1	INFORMES
2	RELATÓRIOS BOLSA DE DEMANDA SOCIAL LARISSA ALVES
3	HOMOLOGAÇÃO DE DISCIPLINAS CURSADAS
4	SUBMISSÃO DE PROJETOS DE TCC
5	HOMOLOGAÇÃO QUALIFICAÇÃO
6	SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSORES PROFNIT

**3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:**

1. Reunião aberta. 2. Segue-se a leitura da Pauta Atual (vide acima). 3. Registro dos Participantes da Video Conferência. 4. Procede-se, a partir de agora, conduzido pelo Coordenador do PROFNIT e presidente da Comissão Acadêmico Institucional (CAI), Katyusco de Farias Santos, a leitura sistematizada da pauta desta reunião. Iniciando com os informes. Em seguida, colocou-se em pauta as demandas a serem avaliadas nesta reunião. Encerramento da reunião.

**4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES**

Iniciou-se a reunião às nove horas do dia quatorze de maio de 2025 com a apresentação dos informes. Em seguida foi apresentado o relatório de bolsa de demanda social do mês de abril de 2025 da discente Larissa Oliveira Alves, 202311270006, Processo 23325.002483.2025-86. O referido relatório foi aprovado e deverá ser encaminhado para Diretoria de Pós Graduação da Pró Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação do IFPB para providências relativas ao pagamento das bolsas. Seguindo o trâmite da reunião, foi apresentado o pedido do discente Jordão Moreira da Silva Júnior (202511270004), no Processo 23325.002301.2025-77. Nesse processo, foi solicitada homologação das disciplinas já cursadas quando da primeira matrícula neste curso. Levando em consideração que o discente cumpriu todas as disciplinas obrigatórias e optativas, restando a apresentação da qualificação e defesa de TCC, defere-se o pedido de homologação de disciplinas. Em seguida apresentou-se os projetos de TCC a serem submetidos à CAN dos discentes a seguir: Luciano Fagner Limeira Pinheiro (201821270006), Processo 23325.002536.2025-69; Maria Sarajane Farias da Costa (202411270005), Processo 23325.002372.2025-70; Jacinto Faustino Américo

(202411270003), Processo 23325.002365.2025-78; Maria Aleksandra Nogueira de Carvalho (202411270004), Processo 23325.002358.2025-76. Todos os projetos acima relacionados foram aprovados por este Colegiado. Segundo a reunião, foi apresentado o Processo 23325.002324.2025-81, onde é solicitado a suspensão de prazo para entrega de TCC do discente matriculado sob o número 202211270006. O referido discente apresentou seu TCC em 21 de fevereiro de 2025. Em ata disponível em: [https://suap.ifpb.edu.br/documento\\_eletronico/visualizar\\_documento/672110/](https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/672110/), ficou determinado que "[...] o discente terá o prazo de **90 (noventa) dias corridos** a partir da data de defesa do TCC para a entrega final do seu trabalho, **dia 20 de maio de 2025**, com aprovação do texto final por toda a banca". Ocorre que o referido discente encontra-se em tratamento médico conforme documentos (laudo e receitas de medicação) constantes no processo. Levando em consideração a situação de saúde do referido discente, bem como o tratamento ao qual este está submetido, defere-se o pedido pelo prazo determinado em laudo a partir da data de entrada do processo. Sendo assim, levando em consideração que a data de entrada do processo ocorreu em 29/04/2025, determina-se o prazo de sessenta dias a partir desta data finalizando em 29/06/2025 quando deverá ser retomado o prazo que foi suspenso em 29/04/2025, tendo assim ainda vinte e três dias a partir de 29/06/2025, portanto tendo o referido discente até 22/07/2025 para entrega final do TCC. Insta informar que devido à condição de saúde do referido discente, é garantido o direito ao aluno de solicitar nova prorrogação tantas quantas vezes forem necessárias até a recuperação total da saúde do discente, desde que este solicite via processo SUAP com as comprovações necessárias. Nesse sentido, defere-se o pedido. Em seguida, o docente permanente João Ricardo Freire de Melo que foi redistribuído, em regime de permuta para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), formalizou o pedido de desvinculação do ponto focal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), em virtude de sua apresentação e consequente credenciamento junto ao ponto focal do IFRN. O referido docente acompanhará o seu último orientando, Carlos Henrique Alves e Silva do Carmo, até a conclusão do seu trabalho junto ao ponto focal do IFPB. Tendo em vista as decisões tomadas por unanimidade deste Colegiado e não havendo mais assuntos a serem debatidos e deliberados, encerrou-se esta reunião.

## **5. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:**

A presente ata será publicada na página do Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT) do Ponto Focal IFPB do campus Campina Grande tão logo os presentes a assinem eletronicamente.

## **6. ATA DE PRESENÇA:**

Katyusco de Farias Santos, Presidente da CAI

Andréa de Melo Pequeno, Secretária do Ponto Focal do PROFNIT - IFPB

Caciana Cavalcanti Costa, Membro CAI

Gilma Silva Chitarra, Docente convidada pela CAI

Aldre Jorge Morais Barros, Membro da CAI

George do Nascimento Ribeiro, Membro da CAI

José Nilton Silva, Membro CAI

Alandey Severo Leite da Silva, Membro da CAI

Larissa Oliveira Alves, Representante Discente do PROFNIT IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andrea de Melo Pequeno, AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, em 16/06/2025 09:40:23.
- **Larissa Oliveira Alves DISCENTE (202311270006) DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO - PROFNIT - CAMPUS CAMPINA GRANDE**, em 16/06/2025 09:44:04.
- **Aldre Jorge Moraes Barros, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**, em 16/06/2025 09:56:29.
- **George do Nascimento Ribeiro, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**, em 16/06/2025 09:59:41.
- **Caciana Cavalcanti Costa, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**, em 16/06/2025 10:24:29.
- **José Nilton da Silva, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**, em 16/06/2025 11:36:59.
- **João Ricardo Freire de Melo, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**, em 16/06/2025 11:41:58.
- **Katyusco de Farias Santos, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC1 - CPROFNIT-CG**, em 17/06/2025 09:40:15.
- **Gilma Silva Chitarra, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/06/2025 14:21:32.
- **Alandey Severo Leite da Silva, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**, em 18/06/2025 10:30:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 726423  
Verificador: 60c048c096  
Código de Autenticação:

